



LEI Nº 1.859 /2023

DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências.”

PAULO ROGÉRIO PEREIRA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada Municipal que tem início na margem esquerda da Estrada Municipal PIZ 030 - Octávio Grippa, sentido Pinhalzinho - Bragança Paulista, no Bairro da Posse, neste Município, conforme justificativa técnica e mapa (Anexo), amparada pela Lei Nº 1.752/2022, de 25 de Maio de 2022, passa a denominar-se Estrada Municipal **“FAZENDINHA”**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 13 de Setembro de 2023.

Paulo Rogério Pereira
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 19/09/2023 - Edição 646/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA TRANSFORMAÇÃO DE ESTRADA

A estrada, que é conhecida como Estrada Da Fazendinha, onde a mesma está sendo solicitada a denominação, tem início na margem esquerda (sentido Pinhalzinho – Bragança Paulista) da Estrada Municipal Octavio Grippa; Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se trata de uma Estrada De Servidão, sem denominação específica, o que causa transtornos ao munícipes, que tem propriedade no seu entorno, pois a prefeitura Municipal não se obriga a fazer a conservação da mesma, e também a dificuldade de localização dos mesmos, torna-se difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias , ou ligação de luz, pela concessionária, etc; Assim sendo se faz necessário o ato em questão, seguindo em anexo Planta do Google Earth, com coordenadas de início e fim.

Coordenadas de Início: Latitude - 22°49'39,38" S
Longitude - 46°35'02,17" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°49'39,61" S
Longitude - 46°34'32,11" W

Pinhalzinho, 22 de Junho de 2023

Jose Francisco Mangolim
Eng. Civil - CREA nº0601269220

Chácara Felly Pinhalzinho SP

Haras P2 - Nova República

Criatório Bragança

Recanto Santo Antônio (Ameri)

Rod. Piza 030

